



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 291/2026

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de calçadas ao longo da área verde lindeira à EMEIETI Kelly Regina Venturine Silva, no Jardim Flamboyant.

Destinatário: Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Sugere-se que a Prefeitura Municipal promova a construção de calçadas no trecho de área verde situado ao lado da EMEIETI Kelly Regina Venturine Silva, no Jardim Flamboyant, de modo que o passeio público acompanhe toda a extensão da referida área verde, tanto ao longo da Rua João Storniolo quanto ao longo da Estrada Municipal IBG-354, dotando o local de pavimentação adequada, acessível e contínua para a circulação de pedestres.

Justificativa:

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de assegurar condições seguras de mobilidade aos pedestres que transitam pelo entorno da área verde lindeira à EMEIETI Kelly Regina Venturine Silva, no Jardim Flamboyant. A ausência de calçadas no trecho obriga moradores, pais, responsáveis e, sobretudo, as crianças que frequentam a unidade de ensino a caminharem pelo leito carroçável das vias, expondo-se a risco permanente de acidentes, situação ainda mais grave em razão da proximidade de equipamento educacional destinado à primeira infância.

A construção do passeio público acompanhando a área verde, ao longo da Rua João Storniolo e da Estrada Municipal IBG-354, atende ao interesse local e à promoção da segurança viária, da acessibilidade e da qualidade do espaço urbano, em consonância com a função social da cidade e com o dever do Município de zelar pela adequada ordenação e ocupação do solo urbano, garantindo infraestrutura compatível com a presença de uma escola na localidade.

Cumprе destacar que a medida ora sugerida insere-se no rol de melhorias de infraestrutura urbana de competência do Poder Executivo, a quem cabe avaliar a conveniência, a oportunidade e a forma de execução, observadas a disponibilidade orçamentária e as prioridades administrativas, razão pela qual se submete a presente sugestão à sua apreciação.

Diante do exposto, e visando aprimorar a segurança e a mobilidade da comunidade local, submeto esta medida à apreciação do Poder Executivo para as providências cabíveis.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de junho de 2026.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE



JOSÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FC26-72A4-5F26-6B5D



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FC26-72A4-5F26-6B5D